



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 4 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 00764 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0D3192885085127CF2926FFFBD3AE0B

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2019
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2018
- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2018

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2019

CONTRATADO: NEURON NEVES DE MIRANDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 055.362.775-96 E DO RG: 21.818.403-42 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA CLERISTON ANDRADE, Nº 57, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA,, **OBJETO** - EMPREITADA NA MANUTENÇÃO DA GRAMA NAS VIAS PUBLICAS (AVENIDA ACM E CONTORNO), A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 5.210,48** (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02/09/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2019

CONTRATADO: JACKSON RANULFO DE JESUS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 551.561.005-97 E DO RG: 5.075.767 SSP/BA COM ENDEREÇO NA, AVENIDA ANTONIO C. MAGALHÃES 260, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MANUSEIO E CUIDADOS DAS MUDAS ORNAMENTAIS NO VIVEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 5.210,48** (CINCO MIL , DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02/09/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2019

CONTRATADO: EDVALDO NOVOLINO DE SOUZA, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 008.868.635-38, RG: 03.046.500-13 SSP-BA COM ENDEREÇO NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL CEP: 44940-000 CENTRAL/BA, **OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 3.992,00** (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02/09/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2019

CONTRATADO: JOHN LENON SANTOS ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 082.400.315-28 E RG: 20.481.920-25 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 972, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LIMPEZA E MARCAÇÃO DO CAMPO E APOIO NOS DIAS DOS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CENTRAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 4.466,13** (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 03/09/2019 À 19/10/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2019

CONTRATADA: EMPRESA **ROBSON BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 34.788.601/0001-22, COM ENDEREÇO SITUADO NA TV. DA PAZ, Nº 244, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NA IDENTIFICAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DE CRÉDITOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN E TFF- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS OPERADORAS DE TELEFONIA- FIXA E MÓVEL, OBEDECENDO ÀS CONDIÇÕES OFERECIDAS NA **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019** QUE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, PELOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, MEDIANTE ÊXITO NA AÇÃO, O PERCENTUAL DE 20% DOS CREDITOS RECUPERADOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA NOTA FISCAL/FATURA O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE **19.09.2019 A 31.12.2019**, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI 8.666/93, ART. 57, II.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 600, Centro nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 17.332.026/0001-30, aqui representada pela Gestora a Senhora **KELLY MACIEL DE CARVALHO**, brasileira, maior, solteira, residente na Rua Castro Alves, nº 14, Centro neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.573.291-80 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 060.863.104-32, e a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada a Rua Walnier Bgano, nº 20, CEP: 44.850-000, Cidade de Moro do Chapéu/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.890.902/0001-00, neste ato representado por seu Sócio administrador Sr. **VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Walnier Bagano, nº 21, Bairro Centro, CEP: 44.850-000, na Cidade de Moro do Chapéu/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.544.145-76 expedida pela SSP/BA e do CPF nº. 808.077.475-72, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 007/2018** e Processo protocolado sob nº 007/2018, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de Central/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de Central/BA.
TP 007/2018

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 31/05/2019, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 03 de Outubro de 2018.

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 04.890.902/0001-00
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de
Central/BA.
TP 007/2018

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de Central/BA.
TP 007/2018

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 600, Centro nesta cidade, com inscrição no C.N.P.J. nº 17.332.026/0001-30, aqui representada pela Gestora a Senhora **KELLY MACIEL DE CARVALHO**, brasileira, maior, solteira, residente na Rua Castro Alves, nº 14, Centro neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.573.291-80 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 060.863.104-32, e a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada a Rua Walnier Bgano, nº 20, CEP: 44.850-000, Cidade de Moro do Chapéu/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.890.902/0001-00, neste ato representado por seu Sócio administrador Sr. **VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Walnier Bagano, nº 21, Bairro Centro, CEP: 44.850-000, na Cidade de Moro do Chapéu/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.544.145-76 expedida pela SSP/BA e do CPF nº. 808.077.475-72, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 007/2018** e Processo protocolado sob nº 007/2018, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de Central/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de Central/BA.
TP 007/2018

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 26/01/2020, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 31 de Maio de 2019.

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 04.890.902/0001-00
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de
Central/BA.
TP 007/2018

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Comunidades de Capoeira da Serra e Maxixe, Zona Rural do Município de Central/BA.
TP 007/2018

Página 3 de 3